

EDITAL 001/2019
PROTAGONISMO NEGRO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Observatório de Direitos Humanos, da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos médio e subsequente, de graduação e pós-graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	01/04/2019
Inscrição dos candidatos	02, 03 e 04/04/2019
Entrevista presencial	05/04/2019
Avaliação dos candidatos e divulgação resultado preliminar	05/04/2019
Período de Recursos contra resultado preliminar	08/04/2019
Análise Recursos	09/04/2019
Divulgação do Resultado Final	10/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 02/04/2019 a 04/04/2019

2.2 As inscrições devem ser feitas via e-mail. A ficha de cadastro de bolsista (ANEXO I) deverá ser preenchida e enviada para protagonismonegro@gmail.com dentro do prazo indicado. O candidato também deverá encaminhar via e-mail o seu currículo lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista ocorrerá na **sala 4425** do **prédio 74C**, a partir das **13h30min**.

3.1.2 O candidato classificado em primeiro lugar será selecionado como bolsista. Não podendo ocupar a vaga por qualquer motivo, o primeiro suplente ocupará a vaga, e assim sucessivamente.

3.2 A seleção será válida para o período de 15/04/2019 a 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 12 horas e valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de até nove meses, a partir de 15/04/2019, podendo ser ampliada para 20 horas com valor de R\$ 400,00 mensais conforme demanda do projeto, alteração do plano de trabalho do bolsista, ampliação das ações previstas pelo projeto e aval do Observatório de Direitos Humanos.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	047905	Protagonismo Negro	Comunicação/Direitos Humanos e Justiça	15/04/2019 a 31/12/2019

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Ter conhecimento de atividades da área da Comunicação, como escrita de roteiros e boa redação em geral, e facilidade ao falar em público.

5.1.2 Ter ingressado na Universidade Federal de Santa Maria pelo sistema de cotas reservado para autodeclarados pretos ou pardos, de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

5.1.3 Ter conhecimento e afinidade com os temas que envolvem a negritude, como conhecimento das pautas e dos estudos afro-brasileiros e africanos, e ter proximidade com o movimento negro da região.

5.1.4 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM, é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.5 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.6 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.7 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.8 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.9 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

5.1.10 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.11 Até o dia 15/04/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Observatório de Direitos Humanos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Participar das atividades que envolvem a preparação e apresentação do Protagonismo Negro, como elaboração do roteiro, pesquisa de material para as entrevistas, seleção de convidados e apresentação do programa.

5.2.2 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do Observatório de Direitos Humanos

5.2.3 Participar das reuniões ampliadas entre os grupos do ODH, a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.2.4 Participar do II Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no segundo semestre de 2019, conforme decidido na plenária final do I Fórum de Direitos Humanos da UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 05/04/2019, na página do Facebook do Protagonismo Negro, e também via e-mail.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Em caso de empate na classificação da seleção, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junta à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail protagonismonegro@gmail.com

Santa Maria, 1 de abril de 2019


Sthefanny Saldanha
Sthefanny Saldanha de Oliveira

Assistente em Administração

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

DADOS DO CANDIDATO:

Nome: _____

Matrícula: _____ Semestre: _____ Curso: _____

e-mail: _____

Telefone: (____) _____

Possui Benefício Sócio-Econômico (BSE): SIM NÃO

DADOS BANCÁRIOS: (A *conta-corrente* deve ser no *Banco do Brasil* ou *CEF* ou *BANRISUL*)

Banco: _____ Nº CPF: _____

Agência: _____ Conta-Corrente: _____

Projetos que já participou e/ou participa:

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Santa Maria, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato